



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo Ata de Reunião Ordinária

2020

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão ordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosângela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; o superintendente Marco Antonio Bacarin; e a secretária Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes pontos:

- *Processo nº 43.007390/2020-02 – Internação psiquiátrica;*
- *Processo nº 43.010039/2020-91 – Impugnação Processo Eleitoral - Conselho Fiscal 2020;*
- *Processo nº 43.009478/2020-51 – Resolução 177/2020 – Dispõe sobre a cobertura do tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico.*
- *Processo nº 43.010225/2020-20 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010345/2020-27 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010425/2020-82 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010424/2020-38 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010455/2020-99 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010557/2020-12 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010572/2020-52 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010569/2020-39 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010568/2020-94 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010485/2020-03 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010656/2020-96 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010657/2020-31 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.010792/2020-86 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 19.008.017757/2020-42 – Registro de preços para eventual aquisição de vidros e espelhos;*
- *Processo nº 43.010790/2020-97 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado;*
- *Processo nº 43.011011/2020-71 – Ata de 11 de novembro de 2020;*
- *Processo nº 43.010695/2020-93 – Requerimento – Solicita valor mínimo de parcelamento diverso do determinado.*

A reunião foi aberta pelo debate acerca do conteúdo do Processo nº 43.007390/2020-02, que trata de requerimento referente à extensão do período de permanência em caso de internação psiquiátrica. As conselheiras produziram novo despacho administrativo, segundo o qual *“A Gerência de Atendimento menciona as dificuldades do serviço público, frisando a falta de servidores e a complexidade do caso. Todavia, em reunião ordinária do dia 11/11/2020, o Gerente de Atendimento [...] afirmou que não há necessidade de contratação de novos servidores. [...] Portanto, considerando tal afirmação esta não deverá ser a justificativa para posteriores problemas de encaminhamento dos processos. Corroboramos o entendimento da perda de prazo processual, principalmente se resgatarmos a justificativa médica para o caso em questão, solicitamos uma estruturação adequada do atendimento para evitar que novos processos sejam encerrados sem a devida apreciação”*. A seguir, foi realizada a leitura, conferência e assinatura eletrônica da ata de reunião da data de 11 de novembro. Em seguida foi analisado o Processo nº 19.008.017757/2020-42, o qual, através da solicitação nº47/2020, requer a aprovação de registro de preços para eventual aquisição de vidros e espelhos. Após análise o Conselho decidiu pela autorização do prosseguimento do referido processo, desde que seguidas as formalidades legais. O Processo nº 43.009478/2020-51 traz a Resolução 177/2020, que dispõe sobre a cobertura do tratamento ocular quimioterápico com antiangiogênico, e as conselheiras deliberaram pela aprovação da referida Resolução. Em seguida, deu-se início ao debate acerca dos processos que apresentam requerimento para revisão das formas de pagamento da dívida referente à diferença na cobrança dos valores de mensalidade do PAS. Os processos nº 43.010225/2020-20; nº 43.010345/2020-27; nº 43.010557/2020-12; nº 43.010572/2020-52, nº 43.010569/2020-39; nº 43.010568/2020-94; nº 43.010485/2020-03; nº 43.010656/2020-96; nº 43.010657/2020-31; nº 43.010695/2020-93, tiveram suas solicitações deferidas pelo Colegiado. Contudo, no que tange aos processos nº 43.010425/2020-82; nº 43.010424/2020-38; nº 43.010792/2020-86 e nº 43.010790/2020-97, foi deliberado pela desaprovação do requerimento, uma vez que o solicitado se opõe ao disposto na Resolução n 172/2020, em seu Art. 2º — *“Possibilidade de parcelamento dos valores pelo beneficiário titular em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, cujo valor mínimo não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) ”*. Por fim, quanto ao Processo nº 43.010455/2020-99, foi produzido o despacho administrativo 22886, segundo o qual *“considerando o requerimento expedido pelo usuário do Plano de Saúde supracitado, este Conselho Administrativo solicita que seja anexado ao presente processo o Parecer jurídico emitido pela PGM, o qual foi considerado na aprovação da Resolução 172/2020 e subsidiará a análise e deliberação do mesmo no presente caso”*. Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 11h33.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 26/11/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 26/11/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 26/11/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 26/11/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 26/11/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/11/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 26/11/2020, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 27/11/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758897** e o código CRC **AEDF6A73**.
